



CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA

ACTA Nº 7/2023  
DA  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE NISA  
DE  
4 DE ABRIL DE 2023

### Abertura da Reunião

Aos 4 dias do mês de Abril do ano de 2023, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 09h35, compareceram a Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Prof. José Dinis Samarra Serra e os Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof<sup>a</sup> Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Abril.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Dr<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

- Coordenadora Técnica, Nazaré Carrilho Valente, da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, Coordenadora Técnica, Maria da Graça Paulo, da Secção de Contratualização Pública e Património, Dr. Bento Semedo e o Assistente Técnico, Sérgio Cebola, da Divisão Sócio Cultural e Arqtº João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### Ponto Nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o nº 1 do artº 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, sendo que e por se verificar a presença de munícipes, a Presidente da Câmara indagou do seu interesse em fazerem uso da palavra.

Interveio o munícipe, Isabel Branco Weffort, para referir a falta de sinalização rodoviária para redução de velocidade das viaturas que ali transitam na localidade de Amieira do Tejo e mais da necessidade do arranjo do Cruzeiro/Calvário, que se encontra em péssimo estado de conservação, se é possível o Município intervir.

### Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

Este Ponto e por concordância de todos os membros do Executivo, é analisado e discutido no final de cada reunião.

#### –Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada pelos Serviços Municipais e para conhecimento deste Executivo, a seguinte documentação:

Participação de gozo de férias do Vice-Presidente, Drº. José Dinis Serra, nos dias 30 e 31 de Março de 2023, ao abrigo do disposto no artº. 14º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, que aprovou o Estatuto dos Eleitos Locais.

#### - Informação dos Eleitos:

Este ponto, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artº 9º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, é para intervenção dos eleitos, para pedidos de informações e esclarecimentos e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal.

Neste sentido, a Presidente da Câmara perguntou sobre a intenção de uso da palavra por parte dos Eleitos, tendo-se verificado a intervenção dos seguintes eleitos:

-Vereador, Drº Manuel Bichardo, disse que o aumento das rendas no mercado municipal, os comerciantes, lamentam o seu aumento acentuado na ordem dos 10%, que acham exagerado, fica aqui o alerta que os comerciantes que desenvolvem a sua atividade naquele local não estão satisfeitos. Mais disse que é a última vez aqui na reunião de Câmara, e relativo às senhas de presença das reuniões deste executivo, que uma semana antes da sua tomada de posse como, Vereador deste Executivo, entregou o NIB e cópia do Bilhete de Identidade, para feitos do processamento do pagamento das senhas de presença e que desde daquela data até hoje nunca foi paga qualquer senha de presença, onde vai aguardar 15 (quinze) dias para a Senhora Presidente da Câmara, possa tomar uma decisão de pagar com respectivos juros, aqui aquilo a que tem direito por lei, não o fazendo, não tem outra alternativa de recorrer à forma Contenciosa para resolver isto, a Câmara Municipal, tem a obrigação de pagar.

-Vereadora, Profº. Fátima Dias, perguntou, qual é o ponto situação em relação às Termas da Fadagosa e para quando prevista a abertura da época Termal, mais disse que é a quarta vez que, em reunião da Câmara Municipal de Nisa, questiona o porquê do não pagamento das senhas de presença em atraso a que, por Lei, tem direito, pela sua participação nas reuniões da Câmara Municipal de Nisa e da Assembleia Municipal. Esta situação de irregularidade mantém-se desde final de fevereiro de 2021, vai acionar os meios legais.

#### Ponto Nº 3 – SF/TESOUR - Deliberação Nº 72/2023

##### Resumo Diário de Tesouraria.

A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade e nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº514, referente ao dia 14 de Março de 2023 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 4.346.044,94€

- Operações não orçamentais: 317.672,01€

#### Ponto Nº 4 - SRHSA - Deliberação Nº 73/2023

Proposta-Recrutamento de 1(um) trabalhador com recurso á reserva de recrutamento interna constituída na sequência do procedimento concursal comum para vínculo de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho para a categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional-Auxiliar de Limpeza para a Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares-Refº.03/2021.

Tendo em conta o assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Proposta da Presidência Nº 1997/2023, da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares datada do dia 21 de Março de 2023, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto nº s 1 e 2 do artº 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20/06 e nº (s) 5 e 6 , do artº25 da Portaria 233/2022, de 9/9, o Executivo remido aprovar por unanimidade.

-Autorizar o Recrutamento de um novo trabalhador necessário, por tempo indeterminado e por recurso á Reserva de Recrutamento interna, de 1 Posto de trabalho para a categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional – Auxiliar de Limpeza para a Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares – Refº 03/2021.

#### Ponto Nº 5 - SPPP - Deliberação Nº 74/2023

##### Requalificação do Largo do Cruzeiro em Alpalhão - 2ª Fase - Relatório Final

Sobre o assunto referido em epígrafe, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta com o Nº 1838/2023, com data de 13 de Março de 2023, da Secção de Contratualização

Pública e Património e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade.

-Para cumprimento do Relatório Final do Júri, a adjudicação da Empreitada "Requalificação do Largo do Cruzeiro em Alpalhão – 2ª Fase", ao Concorrente Damião & Belo, Lda. , para executar os trabalhos no prazo de 480 dias, pelo valor de 892.163,04€.

Desdobramento de encargos;

-Ano 2023 :230.895,38€ + IVA de 6%

- Ano 2024: 661.267,66€ + Iva de 6%.

**Ponto Nº 6 - S CPP - Deliberação Nº 75/2023**

**Contrato de Empreitada - "requalificação do Largo do Cruzeiro em Alpalhão - 2ª Fase - Aprovação de Minuta.**

Tendo em conta o assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 1946/2023, datada de 16 de Março de 2023, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade

-A Minuta da Oficial Publico, e para cumprimento do disposto no artº 94º e para efeitos previstos na alínea d) do nº 2 do artº 77, ambos do CCP, aprovada nos termos do nº 1 do artº 98º e 101 do CCP a Minuta do Contrato da adjudicação da Empreitada "Requalificação do Largo do Cruzeiro em Alpalhão – 2ª Fase", ao Concorrente Damião & Belo, Lda. , para executar os trabalhos no prazo de 480 dias, pelo valor de 892.163,04€.

Desdobramento de encargos;

-Ano 2023 :230.895,38€ + IVA de 6%

- Ano 2024: 661.267,66€ + Iva de 6%.

**Ponto Nº 7 - S CPP - Deliberação Nº 76/2023**

**Concurso Hasta Publica de Arrendamento Urbano do Prédio sito no Agrupamento Habitacional da Cevadeira - Decisão Final.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 2035/2023, de 22/03/2023, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia , bem como as dos documentos que a acompanham, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, para cumprimento da Decisão Final do Júri de acordo com o disposto na alínea e) do nº 1 do artº 33º dfa Lei nº 75/2013, de 12/09 e do despacho da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, aprovar a Decisão Final do Concurso Hasta Pública de Arrendamento Urbano do Prédio sito no Agrupamento Habitacional da Cevadeira com a seguinte classificação dos concorrentes:" Vera Caeiro o valor da Renda de : 361,50€ e Martinho Gouveia : 470,00€ mais foi aprovado atribuir o arrendamento do prédio ao concorrente Martinho António Trigueiro Gouveia, pelo valor mensal de 470,00€.

**Ponto Nº 8 –SCT - Deliberação Nº 77/2023**

**Apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Alpalhão.**

Tendo em conta o assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 2151/2023, datada de 24 de Março de 2023, do Setor de Cultura e Turismo, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, conceder o apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Alpalhão o valor de 10.000€ para fazer face às despesas inerentes á renovação das instalações da casa de apoio á Igreja da Nossa Senhora da Redonda de Alpalhão.

**Ponto Nº 9 - SCT - Deliberação Nº 78/2023**

**Substituição Coordenadora no Projeto CLDS 4G ..É Coesão**

Tendo em conta o assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 2237/2023, datada de 29 de Março de 2023, do Setor de Cultura e Turismo, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido

aprova, por unanimidade a substituição da coordenadora do Projeto Dr.ª Ana Rita Martinho (designada pela Deliberação nº 120/2019 de 14/09/2019), por motivo de situação de baixa médica até ao dia 30/06/2023, data do término do projeto. Situação de acordo com o ponto 5 do artº 12º da Portaria nº 229/2018, de 14 de Agosto.

E Substituída pelo Coordenador do Projeto o Dr.º Paulo Jorge Bugalho Caldeira, de Abril 2023 a Junho de 2023.

**Ponto Nº 10 - SADL - Deliberação Nº 79/2023**

**Atribuição de Cabaz de Produtos da marca éNisa – Ratificação**

Tendo em conta o assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 2242/2023, datada de 20 de Março de 2023, do Setor de Actividades Desportivas e Lazer, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, ratificar, nos termos do nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, de 30 de Março de 2023, através do qual foi decidido conceder o apoio ao Nisa Futsal Clube, com a oferta de um cabaz com produtos alusivos à marca éNisa, no valor de 50,00€, a sortear no dia 4 de Abril.

De referir que este apoio poderá ser enquadrado no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (artº 13ª).

**Ponto Nº 11 - DOTSM- Deliberação Nº 80/2023**

**Pedido de isenção de pagamento de taxas pela emissão de licença especial de ruído, para a realização da "Festas de Verão de Alpalhão", nos dias 4 a 7 de Agosto de 2023, em Alpalhão, pela Sociedade Recreativa Alpalhoense.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta a solicitação apresentada, conforme informações dos respectivos serviços e nos termos da Informação/Proposta Nº 1916/2023, datada de 15 de Março de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo reunido aprova por unanimidade, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização das "Festas de Verão", a realizar nos dias 4 a 7 de Agosto de 2023, requerido pela Sociedade Recreativa Alpalhoense.

**Ponto Nº 12 - DOTSM - Deliberação Nº 81/2023**

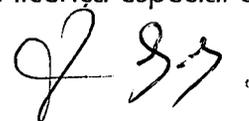
**Pedido de isenção de pagamento de taxas pela emissão de licença especial de ruído, para a realização de "Baile de Páscoa", no dia 7 de Abril de 2023, em Montalvão, pela Comissão de Festas Arraial Assertivo de Montalvão.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta a solicitação apresentada, conforme informações dos respectivos serviços e nos termos da Informação/Proposta Nº 2052/2023, datada de 22 de Março de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo reunido aprova por unanimidade, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização do "Baile da Páscoa", a realizar no dia 7 de Abril de 2023, requerido pela Comissão de Festas Arraial Assertivo de Montalvão..

**Ponto Nº 13 – DOTSM – Deliberação Nº 82/2023**

**Pedido de isenção de pagamento de taxas pela emissão de licença especial de ruído, para a realização de "III Festival de Folclore", no dia 29 de Julho de 2023, em Alpalhão, pela AJAL- Associação de Jovens de Alpalhão.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta a solicitação apresentada, conforme informações dos respectivos serviços e nos termos da Informação/Proposta Nº 2074/2023, datada de 23 de Março de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo reunido aprova por unanimidade, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de





ruído, no valor de 72,16€, para a realização do “III Festival de Folclore”, a realizar no dia 29 de Julho de 2023, requerido pela AJAL – Associação de Jovens de Alpalhão.

Ponto Nº 14 – DOTSM – Deliberação Nº 83/2023

Pº Nº 01/2022/32/0 - Licença(L) Nº 32/2022, para ampliação de habitação, na Estrada das Amoreiras, nº 33, em Nisa - Aprovação do Projecto de Arquitectura. Requerente: Rosinda Maria Rosmaninho Bichardo.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 32/2022, com data de 23 de Março de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector der Projectos e Licenciamento, para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Dec. Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, o Projecto de Arquitectura da obra de ampliação de habitação sita na Estrada das Amoreiras, nº 33, em Nisa, requerido por Rosinda Maria Rosmaninho Bichardo.

Sobre este ponto o Vereador Dr. Manuel Bichardo, declarou-se impedido de votar, por se tratar de um assunto do um seu familiar direto.

Ponto Nº 15 – DOTSM – Deliberação Nº 84/2023

Pº Nº 01/2023/1/0 - Licença(L) Nº 1/2023, para Alteração e Ampliação de Edifício, para Estabelecimento Hoteleiro/Turismo no espaço Rural no Prédio Rustico “Penedos de Nisa”, em Amieira do Tejo - Aprovação do Projecto de Arquitectura . Requerente: Herdade de Penedos de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 199/2022, com data de 23 de Março de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector der Projectos e Licenciamento, para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Dec. Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, o Projecto de Arquitectura da obra de Ampliação do prédio sito “Penedos de Nisa”, em Amieira do Tejo, requerido por Herdade Penedos de Nisa, condicionado ao conteúdo do Parecer do ICNF-Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.

Ponto Nº 16 - SEA - Deliberação Nº 85/2023

Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa, para efeitos da competente eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião, referiu que “Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta” pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações puderam adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Encerramento da Reunião.

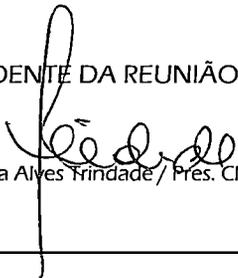
A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pela Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h05

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 7 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, Carlos Alberto da Costa Soares, Assistente Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, da Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

  
Fls. 6 de 7



A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

  
(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Prés. CMNisa)

O ASSISTENTE TÉCNICO,

  
(Carlos Alberto da Costa Soares / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL  
Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 6 de  
junho de 2023 e aprovada por: Unanimidade  
- Favor: 4 votos